



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Rua Napoleão Antônio, 100 - CGC 08.097.008/0001-20 - CEP 59.370
Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 - Sec. de Administração 433-2048

LEI Nº 541/89

DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989.

INSTITUI NOVA LEI DO PERÍMETRO URBANO
DA CIDADE DE ACARI-RN, E REVOGA A LEI
Nº 527, DE 09 DE JANEIRO DE 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim delimitado o Perímetro Urbano da cidade de Acari-RN:

a) - O Perímetro Urbano inicia-se no MARCO Nº 1, localizado, na Ponte (inclusive) sobre o Riacho das Oiticicas na BR 427 para Currais Novos. Daí (azimute 175º), segue em linha reta a 1.382m, onde encontra-se o MARCO Nº 2 no antigo chafariz na estrada para o Povoada Gargalheiras. Daí com (azimute 190º), segue em linha reta, numa distância de 50m, encontra-se o MARCO Nº 3, encravado nos fundos da Escola Municipal Cipriano Santa Rosa (inclusive). Do MARCO Nº 3 (azimute 208º) em linha reta numa distância de 1.278m está localizado o MARCO Nº 4, ao lado da casa de Geraldo Magela Celestino Galvão (inclusive). Daí à 50m encontra-se a BR para Caicó; Pela BR 427 numa distância de 826m encontra-se o MARCO Nº 5, na Ponte (inclusive), sobre o Rio do Ingá. Daí com (azimute 343º), numa distância de 1.970m, encontra-se o MARCO Nº 6, nos fundos da casa de Pedro Lúcio (inclusive). Daí segue em linha reta (azimute 353º), numa distância de 870 encontra-se o MARCO Nº 7, nos fundos da casa de Davi Emetério Bezerra. Daí com (azimute 262º), segue em linha reta até a distância de 1.120m onde encontra-se o MARCO Nº 1, Ponto inicial e fi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Rua Napoleão Antão, 100 - CGC 08.097.008/0001-20 - CEP 59.370
Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 - Sec. de Administração 433-2048

nal do Perímetro Urbano.

b) - Os 07 (sete) MARCOS estão dispostos no sentido Horário, totalizando um percurso de 7.546 metros.

Art. 2º - A presente entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 17 de novembro de 1989.


JOSE FERNANDES NETO - Prefeito
CPF 076 491 004 - 30


Juarez Alves da Silva
CPF 154 943 494 - 20
Secretário